RESOLUÇÃO Nº 407, DE 1º ABRIL DE 1986.

"FIXAR A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES"

O Senador Saldanha de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Legislativo nº 7, de 13 de fevereiro de 1980, que foi complementar Lei nº 50, de 19 de dezembro 1985. Faz saber que a Câmara de Vereadores de Canoinhas

RESOLVE:

...cento mil e quatrocentos cruzados), dividido em parte fixa e variável, sendo:

a) Cr$ 200,00 (Dois mil e duzentos cruzados) a parte fixa;

b) Cr$ 800,00 (Oito mil e oitenta cruzados), o total da parte variável que se subdivide em parcelas de Cr$ 933,33 (Novecentos trinta e três cruzados e trinta e três centavos), correspondente ao efetivo comparecimento às reuniões ordinárias;

c) As reuniões extraordinárias serão remuneradas na mesma base da parte variável.

Revogam-se as disposições em contrário

Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 1º de abril de 1986.

WALDEMIRO DE ANDRADE
PRESIDENTE

...edro F. Vieira
...ORO ALVES VIEIRA
...SECRETÁRIO

JOÃO SALVADOR DE ANDRADE
2º - SECRETÁRIO

Esta Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Canoinhas, em 01 de abril de 1986.

SUPERVISOR GERAL